



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 | Tavares - PB, Sexta Feira, 30 de janeiro de 2026

EDIÇÃO M

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.082, 30 DE JANEIRO DE 2026

Decreta luto oficial, pelo falecimento da servidora aposentada, Marilda Pessoa, a qual foi Professora da Rede Municipal de Ensino deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento de **Maria Marilda Pessoa de Lima Melo**, ocorrido aos 30 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como servidora aposentada a qual atuou como Professora na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento da Professora Aposentada Maria Marilda Pessoa de Lima Melo, em razão dos relevantes serviços prestados com servidora efetiva da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 30 de janeiro de 2026.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional